



INDICAÇÃO

Considerando que o canteiro central da Avenida Antônio Joaquim Mendes, no trecho compreendido entre o Steak Store Restaurante e o Lago Municipal, necessita de serviços de limpeza e roçagem;

Considerando que o crescimento excessivo de vegetação, bem como o eventual acúmulo de resíduos, compromete a conservação, a segurança e a boa aparência do local;

Considerando que a adequada manutenção dos espaços públicos contribui para a prevenção da proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de proporcionar melhores condições de utilização e circulação à população;

Considerando que é dever do Poder Público zelar pela limpeza, conservação e manutenção das praças e demais logradouros públicos.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de realização de serviços de limpeza e roçagem no canteiro central da Avenida Antônio Joaquim Mendes, no trecho entre o Steak Store Restaurante e o Lago Municipal, a fim de garantir melhores condições de conservação, segurança e bem-estar à população.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2026.

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J1X087RXP9RRTTUG>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J1X0-87RX-P9RR-TTUG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 390/2026 - PROTOCOLO: 4903/2026 - 14/08/2026 - 11:30 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: J1X0-87RX-P9RR-TTUG